



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1469/17 – BA

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Ernesto Guimarães Roller, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **Providenciar o cumprimento da Lei Promulgada de nº 002/06 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus coletivos afixarem placas nos pontos de ônibus com tabelas e itinerários no Município de Formosa/GO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 17 de Agosto de 2017.

Bruno Araújo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo providenciar o Cumprimento da Lei Promulgada de n. 002/06, que irá disponibilizar informações adequadas referente a horários e itinerários nos pontos de ônibus para o usuário do transporte coletivo.